

**Documentos a serem apresentados, digitalmente, por pessoas que recebem
pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros**

Atenção! Se você recebe pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros, mas também se enquadra em outras situações de trabalho e renda que tratam o edital SiSU/UFMG, você deverá anexar todos os documentos referentes às situações que você se enquadra, além dos descritos abaixo.

1. Comprovantes de recebimento da pensão, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.
2. Em caso de recebimento extrajudicial, deverá ser apresentada a Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada pela pessoa responsável. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.
3. Pessoa que recebeu auxílio financeiro de terceiros nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital deverá apresentar declaração assinada pelo candidato ou seu representante legal, em que conste a origem e o valor do auxílio recebido nesse período. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.